

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3036/SGAC/PGE/2023 (pg. 419-472), consubstanciado no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/63879

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Cirurgia Geral, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano" e Hospital Metropolitano "Lousite Ferreira da Silva", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso."

VALOR TOTAL: R\$ 6.652.680,80 (seis milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1002 e 1.600.0000

Ratifico esta Dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Assinado digitalmente nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0632fff3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar